

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

## PORTARIA Nº 941 /2.007-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 21088314/02 - 4783, RESOLVE:

Art. 1º- Outorgar a FREDERICO DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF nº 153.392.558-59, FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF nº 148.314.208-67 e EUGÊNIO AMÉRICO BUENO FERREIRA, CPF nº 001.016.488-04 por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de 78 m (setenta e oito metros), localizado na Fazenda Santa Thereza, Rodovia BR-364, Km. 125, zona rural, município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de até 35.000 l/h (trinta e cinco mil litros por hora).

Parágrafo Único - Todas as obras, projetos e estudos decorrentes desta autorização, estão implantados, conforme previsto na Portaria de nº 675 de 29 de maio de 2002, renovada por esta.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o GEÓLOGO JOÃO FERREIRA DE SOUSA, CREA-GO Nº 4384/D.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA - SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 28 dias do mês de Setembro de 2.007.

JOSÉ DE PAULA MORAIS FILHO Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos